

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 91/84:

Dá nova redacção ao n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 49/84.

Decreto-Lei n.º 92/84:

Fixa os vencimentos do pessoal das Forças de Segurança e Ordem Pública.

Decreto n.º 93/84:

Nomeia o engenheiro Eurico Pascoal Almeida, Director-Geral da ELECTRA — E. P.

Decreto n.º 94/84:

Nomeia os camaradas que integram o Conselho de Direcção da ELECTRA — E. P.

Decreto n.º 95/84:

Renova a comissão de serviço do Camarada José Manuel Silva Pires Ferreira, no cargo de Director-Geral de ENAPOR — E. P.

Decreto n.º 96/84:

Renova a comissão de serviço do Camarada José do Rosário Cardoso, no cargo de Director da Companhia Nacional de Navegação «Arca Verde» — EP.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 91/84

de 29 de Setembro

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. O n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 49/84, passa a ter a seguinte redacção:

«Os adjuntos do Gabinete, que sejam funcionários ou agentes do Estado, continuarão a receber as remunerações correspondentes à sua categoria no quadro de origem, devendo essas remunerações ser suportadas pelo orçamento do Gabinete».

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva

Promulgado em 26 de Setembro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARIS FIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Decreto-Lei n.º 92/84

de 29 de Setembro

Ao abrigo da autorização legislativa concedida pelo n.º 10 do artigo 1.º da Lei n.º 30/83, de 21 de Maio:

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1. Os vencimentos a abonar aos oficiais das Forças de Segurança e Ordem Pública são os constantes da tabela 1 anexa ao presente diploma.

2. Os vencimentos a abonar mensalmente aos sargentos e agentes das Forças de Segurança e Ordem Pública são os contantes da tabela 2 anexa ao presente diploma.

3. Os vencimentos a que se referem os números antecedentes subdividem-se em vencimentos de posto ou patentes e vencimento de funções na proporção de 60% para cada um, respectivamente.

Art. 2.º Os oficiais e sargentos nomeados para o desempenho de funções próprias do posto superior terão direito ao vencimento de funções que a este competir.

Art. 3.º — 1. Aos oficiais desempenhando funções de comando e de direcção próprias das patentes de Primeiro Comandante e Comandante e às quais não é reconhecido o direito a casa nos termos da lei, é fixada a gratificação mensal de 3 500\$.

2. Os oficiais que desempenham as funções referidas no número antecedente próprias das patentes de major e capitão é fixada a gratificação mensal de 2 500\$.

Art. 4.º O pessoal das Forças de Segurança e Ordem Pública tem direito a uma gratificação mensal de especificidade de funções cujo montante será fixado por decreto.

Art. 5.º Este diploma produz efeitos a partir de 1 de Julho de 1984.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Júlio de Carvalho.

Promulgado em 26 de Setembro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

TABELA 1

Primeiro Comandante	21 500\$00
Comandante	20 800\$00
Major	19 700\$00
Capitão	18 500\$00
Primeiro Tenente	17 000\$00
Tenente	15 600\$00
Subtenente	13 700\$00

TABELA 2

1.º Sargento	11 300\$00
2.º Sargento	10 600\$00
Sargento... ..	9 500\$00
Agente	8 600\$00

Decreto n.º 93/84

de 29 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado o engenheiro Eurico Pascoal Almeida, para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo do Director-Geral da Empresa Pública de Electricidade e Água (ELECTRA).

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva

Promulgado em 26 de Setembro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 94/84

de 29 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São nomeados os Camaradas abaixo indicados para integrarem o Conselho de Direcção da Empresa Pública de Electricidade e Água (ELECTRA).

Engenheiro Eurico Pascoal Almeida — director-geral;
Engenheira Sónia Maria Alves Morais — director da Delegação de S. Vicente;

Engenheiro Martinho Cristógomo Ramos — director de engenharia;

Diplomado Manuel Jesus Monteiro — director administrativo e financeiro.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 26 de Setembro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 95/84

de 29 de Setembro

Artigo único. É renovada a comissão de serviço de José Manuel Silva Pires Ferreira, no cargo de director-geral da Empresa Nacional da Administração dos Portos, ENAPOR — E. P.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Herculano Vieira.

Promulgado em 26 de Setembro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 96/84

de 29 de Setembro

Artigo único. É renovada a comissão de serviço de José do Rosário Cardoso, no cargo de director da Companhia Nacional de Navegação «Arca Verde», E. P. com efeitos a partir de 27 de Julho de 1984.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Herculano Vieira.

Promulgado em 26 de Setembro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

De 4 de Setembro:

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 19 de Setembro de 1984:

Pedro João Lomba de Moraes, licenciado em Medicina — nomeado, ao abrigo dos artigos 10.º, 11.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 154/81, para exercer o cargo de técnico superior de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 1984.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1984).

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 10 de Agosto de 1984:

Elizabeth Conceição Santos — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de 3.º secretário de embaixada dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Setembro de 1984).

De 28:

Arnaldo Delgado, 2.º secretário de embaixada — transferido, por conveniência de serviço, da Embaixada de Cabo Verde no Senegal para a Embaixada de Cabo Verde na República Popular de Angola.

De 20 de Setembro:

Emanuel Henrique de Jesus Semedo Duarte — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de adido de embaixada dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1984).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 10 de Agosto de 1984:

Vicente da Luz Andrade — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de motorista da Direcção-Geral de Marinha e Portos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 31.º do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Setembro de 1984).

Odete Mendes de Barros, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações — colocada em comissão de serviço no Gabinete do Porto da Praia.

De 17:

Raquel Fontainhas Mendes — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º, do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro de 1984).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 5 de Setembro de 1984:

Dr. Manuel Filomena Onofre Ferreira Lima e Mário dos Santos Marques, respectivamente, Juiz Regional de S. Vicente e Juiz-Adjunto do Juízo Cível da Praia — designados, para desempenharem as funções de membros do Conselho Superior de Magistratura, nos termos da alínea d) do artigo 22.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 31/84, de 11 de Fevereiro.

De 14:

Olívio Socorro Barbosa, juiz sub-regional de 3.ª classe, definitivo, ora colocado no Tribunal Sub-Regional da Brava — transferido, para o Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1984.

De 18:

Miguel Gomes Semedo, juiz sub-regional — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, como juiz sub-regional do Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz a partir de 1 de Outubro do corrente ano, altura em que deverá embarcar para Portugal, a fim de frequentar naquele país o curso de Direito.

Maria Madalena Faria Lopes, 2.º oficial, definitivo, do quadro de pessoal judiciário da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 1.º oficial da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 25.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1984).

De 21:

Maria da Conceição Vaz Tavares de Melo, 4.º ajudante de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — concedida licença registada por um período de 3 meses, com efeitos a partir do dia 1 do próximo mês de Outubro.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 7 de Maio de 1984:

Iolanda de Assis Lopes, licenciada em Economia — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde,

De 29 de Agosto:

José da Silva Rocha, habilitado com o curso de técnico de laboratório — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente

De 30:

Dr.ª Maria da Luz Neves Nobre Leite, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Farmácia — promovida, à classe imediata, nos termos do n.º 3, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1984.

Maria Madalena da Conceição Cardoso Andrade, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Farmácia — promovida, à classe imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeito a partir de 6 de Agosto de 1984.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 51.º do orçamento vigente.

De 31:

Valentina Almeida Gomes Monteiro, técnico de 1.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — promovida, à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 16 de Setembro.

Maria das Mercedes Ferreira Santos — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, com colocação na Direcção Local de Santo Antão.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro de 1984).

De 17 de Setembro:

António Pires Gonçalves Monteiro, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita ser evacuado com urgência para o exterior para um centro especializado em cirurgia maxilo facial por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e se presumir défice funcional com a permanência neste Estado.»

Cândida Brito Lima Silva, monitora escolar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada encontra-se incapaz de continuar a desempenhar as suas actividades profissionais.»

Cecília Ida dos Reis, animadora social da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, prestando serviço na Delegacia de Saúde da Praia — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1984.

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 8 de Setembro de 1984:

José Maria Mendes Cardoso — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral das Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 34.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Setembro de 1984).

Benvinda Pinto Faria, viúva e representante dos filhos menores de Vasco Firmino de Pina que foi professor de posto escolar, aposentado, falecido no dia 9 de Julho último — fixada, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão mensal de 1 150\$, com efeitos a partir do mês de Julho último.

A esta pensão será descontada a quantia de 4 416\$ para compensação de sobrevivência, em atraso, em 96 prestações mensais e consecutivas de 46\$.

Francisca Mendes Andrade, viúva de Gregório Jorge que foi guarda fiscal de 2.ª classe, dos Serviços das Alfândegas, aposentado, falecido no dia 14 de Dezembro de 1983 — fixada ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 118.º, de 10 de Dezembro de 1983, a pensão mensal de 3 050\$, com efeitos a partir do mês de Fevereiro do corrente ano.

A esta pensão será descontada a quantia de 28 609\$ para compensação de sobrevivência, em atraso, em 96 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 299\$ e as restantes de 298\$.

Os encargos têm cabimento na verba do capítulo 24.º, artigo 177.º — pensões de sobrevivência do orçamento para o corrente ano do Ministério da Economia e Finanças. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1984).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Indústria e Energia:

De 13 de Setembro de 1984:

Rui António Amante da Rosa, técnico profissional de 2.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Energia — dada por finda, a comissão de serviço, que vinha exercendo na Delegação da Electra da Praia, e mandado reassumir as suas funções, na referida Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Setembro do ano em curso.

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 15 de Setembro de 1984:

Passa a ser o seguinte a composição do júri para o concurso de escriturário-dactilógrafo da Direcção-Geral das Pescas, cuja lista definitiva vem publicada no *Boletim Oficial* n.º 33, de 18 de Agosto de 1984.

Presidente:

Elisio Waldesanto Silva, técnico de 1.ª classe da Secretaria de Estado das Pescas.

Vogais:

Lucília Benilde Silva Barros, chefe de secção da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e das Finanças.

Valentim Almeida Pinto, secretário do Secretário de Estado das Pescas.

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 7 de Setembro de 1984:

Martinho Lopes da Graça, conductor-auto de pesados de 1.ª classe do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas, do Ministério do Desenvolvimento Rural — desligado de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 134.º do Estatuto do Funcionalismo, com direito a pensão provisória anual no montante de 91 680\$ (noventa e um mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada nos termos do artigo 6.º, n.º 1 do Decreto n.º 52/75, correspondente a 32 an de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do já citado Estatuto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 17.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Setembro de 1984).

De 24:

Maria Luísa Évora Tavares, ex-servente do ex-Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa em Cabo Verde:

	A	M	D
De 12 de Novembro de 1963 a 4 de Julho de 1975	11	7	23
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	2	3	28
Total	13	11	21

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 15 de Setembro de 1984:

Hermes de Pina Araújo, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do

artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 69.º do mesmo Diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de 29 de Agosto de 1984.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 48.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro de 1984),

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 10 de Setembro de 1984:

António Monteiro, marinheiro da Direcção-Geral de Mari-nha e Portos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas até à presente data».

Obs: Encontra-se ainda em regime de internamento no Serviço de Medicina do Hospital da Praia

Hilário Frederico Mendes, electricista de 3.ª classe do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Agosto de 1984, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas até à presente data, carecendo de mais sessenta dias para convalescença findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

De 14:

César Lopes Tavares, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas até à presente data, necessitando ainda de mais trinta dias para tratamento findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde com informação do médico assistente».

Obs.. Deve manter-se ligado à consulta de psiquiatria.

Joaquim Faria de Pina Tavares, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas desde a data do acidente (18 de Junho de 1984) até à presente data, necessitando ainda de mais trinta dias para convalescença e tratamento findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Maria Odete Ribeiro de Carvalho, professora do 4.º nível, efectivo da Direcção-Geral da Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de Estomatologia».

Domingos Xavier Pinto da Veiga, zelador da Direcção-Geral da Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser enquadrado no artigo 305.º do Estatuto do Funcionalismo, devendo ser presente trimestralmente à Junta de Saúde, acompanhado de informação do médico assistente».

Deliberação do Conselho Deliberativo do Tarrafal:

De 27 de Janeiro de 1984:

Manuel Lopes da Costa, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, definitivo, do Secretariado Administrativo do Tarrafal — promovido, à classe imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Julho de 1984).

Lista nominal dos opositores obrigatórios ao concurso de promoção de 1.º e 2.º oficiais do quadro administrativo do Ministério da Educação e Cultura, elaborada de acordo com o artigo 69.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro:

Para 1.º oficial:

1. Maria das Dores Brito Estrela.
2. Pedro Manuel Delgado.

Para 2.º oficial:

1. Carlos Jorge Gomes Santana.
2. Graciete Monteiro de Matos.
3. Hermengarida Barbosa Brito Neves.
4. Maria Carlota Avelino Koenig Pinto.
5. Maria de Lourdes Mendes B. Duarte Gonçalves.
6. Maria Vieira Ferreira Lucas.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que regressaram ao País no dia 10 do corrente mês, os técnicos auxiliares de Entomologia da Direcção-Geral de Saúde Jorge de Pina e Ernesto Alves Cabral, que se encontravam em comissão eventual de serviço, no estrangeiro, por um período de três meses, tendo reassumido as suas funções no dia seguinte.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 33/84, de 13 de Julho de 1984, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 16 de Julho de 1984:

Silvino Fernandes, piloto de 2.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Marinha e Portos, com colocação no Departamento Marítimo de Sotavento — exonerado, por conveniência de serviço, das referidas funções, a partir de 18 de Agosto de 1984.

Por ter saído inexacto o despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural de 16 de Abril de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/84 de 28 de Julho de 1984, respeitante à contratação de Amílcar da Silva Lemos, se rectifica na parte que interessa, o seguinte:

Onde se lê:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 43.º do orçamento vigente;

Deve ler-se:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 46.º do orçamento vigente.

Por ter saído de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro da Justiça de 2 de Agosto de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/84, de 8 de Setembro de 1984, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 2 de Agosto de 1984:

Edmar Rosa da Cruz Rocha, oficial de diligências de 3.ª classe, provisório, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido, definitivamente, à classe imediata, nos termos do artigo 49.º-3 do Estatuto do Pessoal Judiciário, conjugado com o § 1.º dos artigos 27.º e 118.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 63.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1984).

Por ter saído inexacto o despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas, de 9 de Maio de 1984 publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/84 de 28 de Julho à páginas 453, respeitante à promoção de Orlando Sousa Rodrigues, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Condutor-auto de 2.ª classe;

Deve ler-se:

Condutor-auto de ligeiros de 2.ª classe.

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 38/84, de 22 de Setembro, de 1984, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

D 10 de Setembro de 1984:

Amadeu dos Santos Fernandes, agente sanitário, da Direcção-Geral da Saúde — desligado de serviço, por ter sido julgado incapaz de continuar a trabalhar, por parecer da Junta de Saúde de Sotavento, de 3 de Maio de 1984, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 8 de Junho do mesmo ano e, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 52/75, concedida a pensão provisória anual de 33 250\$, sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do já citado diploma e correspondente a 25 anos, 6 meses e 12 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, previsto no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 24.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Visado Tribunal de Contas, em 18 de Setembro de 1984).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 27 de Setembro de 1984. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

De harmonia com o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura de 31 de Agosto de 1984, se faz público que está aberto concurso de ingresso e promoção para o preenchimento de vagas existentes no quadro administrativo do Ministério da Educação e Cultura para as categorias que abaixo se indicam e nas condições seguintes:

Pelo prazo de 60 dias:

1. 1 — Terceiro oficial:

Poderão concorrer os indivíduos de nacionalidade caboverdiana, com mais de 18 anos de idade e menos de 35, habilitados com o 3.º ano (ex-5.º ano) dos Liceus ou equivalente;

Pelo prazo de 30 dias:

1. 2 — Segundo oficial:

Poderão habilitar-se ao concurso os terceiros oficiais, provisórios ou definitivos do Ministério da Educação e Cultura com mais de três anos de serviço efectivo na categoria.

Pelo prazo de 30 dias:

1. 3 — Primeiro Oficial:

Os segundos oficiais, de nomeação provisória ou definitiva do Ministério da Educação e Cultura, com pelo menos três anos de serviço efectivo na categoria.

2. Os requerimentos pedindo admissão ao concurso de ingresso, com as assinaturas devidamente reconhecidas, deverão ser dirigidos ao Camarada Ministro da Educação e Cultura e entregues na Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, ou Direcção-Regional de Educação e Cultura, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certidão narrativa completa de registo de nascimento;
- b) Certidão de habilitações literárias;

3. Os candidatos que sejam funcionários do Ministério da Educação e Cultura deverão entregar apenas o requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Educação e Cultura.

4. As provas práticas serão prestadas em data, hora e local a indicar oportunamente e versarão sobre as seguintes matérias:

3. 1 Para 3.º oficial:

I Geografia de Cabo Verde:

- a) Situação;
- b) Limite;
- c) Áreas;
- d) População;
- e) Vias de comunicação;

III Estatuto do Funcionalismo:

- a) Condições de provimento;
- b) Categoria dos funcionários;
- c) Situação dos funcionários;
- d) Deveres e direitos dos funcionários;
- e) Licenças;
- f) Faltas;
- g) Funcionamento dos serviços (informação, notas, officios etc).

III. Noções gerais do programa do PAICV.

3. 2 — Para 2.º oficial:

II. Programa de concurso para 3.º oficial.

II. Contabilidade relacionada com serviços públicos:

- a) Vencimentos;
- b) Ajudas de custo;
- c) Aquisição de artigo de expediente;
- d) Abono de família;
- e) Horas extraordinárias;
- f) Inventários;

III Estatuto do Funcionalismo:

- a) Lei do seio;
- b) Diuturnidade e mudança de categoria;
- c) Comissões de serviço;
- d) Acumulações e inerências;
- e) Licenças;

IV Noções gerais sobre a Organização Política do Estado;

3. 3 Para 1.º oficial:

- I Todas as provas exigidas no concurso para 2.º oficial;
- II Orçamento Geral do Estado, sua elaboração e execução;
- III Cessação do exercício de função pública;
- IV Aposentação;
- V Processo disciplinar;
- VI Fontes principais do direito administrativo.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 4 de Setembro de 1984. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Bolsa de conteúdo ignorado, com a marca Toi — Bar Caravela, vinda de Dakar no avião do Air Senegal, entrado no aeroporto da Praia em 22 de Outubro de 1983, sob a c/m fiscal n.º 110/83, objecto do processo administrativo n.º 99/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 20 de Setembro de 1984. — Pelo Director, **Ramiro Barbosa Vicente**.

(104)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Aires Fernandes da Veiga, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Autó Volkswagen, matrícula 73-66-VJ, vindo de Lisboa, no navio a motor «Nacala», entrado neste porto em 2 de Fevereiro de 1984, sob a c/m fiscal n.º 15/83, objecto do processo administrativo n.º 128/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 20 de Setembro de 1984. — Pelo Director, **Ramiro Barbosa Vicente**.

(205)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Aires Fernandes da Veiga, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Auto Peugeot, matrícula 63-63-HR-76, vindo de Lisboa, no navio a motor «Nacala», entrado neste porto em 2 de Fevereiro de 1983, sob a c/m fiscal n.º 15/83, objecto do processo administrativo n.º 129/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 20 de Setembro de 1984. — Pelo Director, **Ramiro Barbosa Vicente**.

(206)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Manuel Gomes, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Saco com roupas usadas, vindo de New Bedford, no navio a motor «Pauline Marie I», entrado neste porto em 17/2/983, sob c/m fiscal n.º 20/83, objecto do processo administrativo n.º 130/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 20 de Setembro de 1984. — Pelo Director, **Ramiro Barbosa Vicente**.

(207)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Alexandria E.S. Alves, na qualidade de consignatária, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Saco com roupas usadas, vindo de New Bedford, no navio a motor «Pauline Marie I», entrado neste porto em 17/2/983, sob c/m fiscal n.º 20/83, objecto do processo administrativo n.º 131/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 20 de Setembro de 1984. — Pelo Director, **Ramiro Barbosa Vicente**.

(208)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Basílio Pereira Tavares, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Automóvel Datsun — matrícula 93-RK-60, vindo de Lisboa no navio a motor «Cabo Bojador», entrado neste porto em 17 de Janeiro de 1983, sob a c/m fiscal n.º 8/83, objecto do processo administrativo n.º 134/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 20 de Setembro de 1984. — Pelo Director, **Ramiro Barbosa Vicente**.

(209)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Martinho Vaz, na qualidade de consi-

gnatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Volume de motor de água, vindo de Lisboa, no navio a motor «Santiago», entrado neste porto em 13 de Fevereiro de 1983, sob a c/m fiscal n.º 19/83, objecto do processo administrativo n.º 136/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 20 de Setembro de 1984. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(210)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado C. V. S. Alves, na qualidade de consignatário, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Camião Ford, matrícula 47-35-JB, vindo de Rotterdam no navio a motor «Santiago», entrado neste porto em 13 de Fevereiro de 1983, sob a c/m fiscal n.º 19/83, objecto do processo administrativo n.º 137/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 20 de Setembro de 1984. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(211)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, director da Alfândega da Praia; por substituição.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 9 de Outubro do corrente ano, pelas 10 horas, no recinto desta Alfândega se procederá a venda em hasta pública (2.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 6/84:

Lote único: Constituído por «1 spring» para cama de casal, usado, com o peso de 39 quilos, na base de licitação de 515\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 27 de Setembro de 1984. — Pelo Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(212)

Alfândega do Mindelo

EDITAL

António Lima Araújo, director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 675.º e 692.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas deste Estado, pelas nove horas do dia 23 de Outubro do

corrente ano e à porta desta Alfândega, serão vendidos em primeira praça os seguintes lotes de mercadorias constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 3/81.

Lote um: — Constituído por 7 (sete) máquinas de calcular Olimpia, 7 (sete) isqueiros butano e 12 isqueiros Ronson, na base de licitação de 39 654\$ (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro escudos).

Lote dois: — Constituído por uma bomba de líquidos, na base de licitação de 5 476\$ (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis escudos).

Lote três: — Constituído por um volume contendo dois termostatos na base de licitação de 3 581 (três mil, quinhentos e oitenta e um escudos).

Lote quatro: — Constituído por treze cartões com 312 latas de leite com o peso líquido de 169 kgs, na base de licitação de 16 629\$ (dezasseis mil, seiscentos e vinte e nove escudos).

Lote cinco: — Constituído por 2 cartões contendo 48 latas de insecticida de 0,5 litros cada e 6 latas de 5 litros cada, na base de licitação de 5 779\$ (cinco mil, setecentos e setenta e nove escudos).

As mercadorias serão vendidas no estado em que se encontram e ao produto da arrematação será acrescida, da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e mais efeitos legais, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 19 de Setembro de 1984. — O Director, *António Lima Araújo*.

(213)

EDITAL

António Lima Araújo, director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 675.º e 692.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas deste Estado, pelas nove horas do dia 24 de Outubro do corrente ano e à porta desta Alfândega, serão vendidos em primeira praça os seguintes lotes de mercadorias constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 7/83.

Lote um: — Constituído por um automóvel «Ford Fiesta», amolgado, na base de licitação de 129.749\$00 (cento e vinte nove mil, setecentos e quarenta e nove escudos).

Lote dois: — Constituído por um automóvel «Fiat» 128, amolgado, na base de licitação de 122.921\$00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e um escudos).

Lote três: — Constituído por uma mala de madeira usada, na base de licitação de 1.798\$00 (mil, setecentos e noventa e oito escudos).

As mercadorias serão vendidas no estado em que se encontram e ao produto da arrematação será acrescida, da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e mais efeitos legais, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 19 de Setembro de 1984. — O Director, *António Lima Araújo*.

(214)

EDITAL

António Lima Araújo, director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 675.º e 692.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas deste Estado, pelas nove horas do dia 25 de Outubro do

corrente ano e à porta desta Alfândega, serão vendidos em primeira praça os seguintes lotes de mercadorias constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 14/83.

Lote um: — Constituído por 2 (duas) caixas contendo 46 latas com 89 kgs de pó para gelados, na base de licitação de 9 554\$ (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro escudos).

Lote dois: — Constituído por 4 (quatro) bolsas e 1 (uma) maleta contendo 48 kgs de roupas usadas e 11 kgs de arroz, na base de licitação de 6 288\$ (seis mil, duzentos e oitenta e oito escudos).

As mercadorias serão vendidas no estado em que se encontram e ao produto da arrematação será acrescida, da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e mais efeitos legais, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 19 de Setembro de 1984. — O Director, *António Lima Araújo*.

(215)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: MANUEL DE NATIVIDADE MONTEIRO,
SUBSTITUTO LEGAL

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 28/B, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de catorze de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, na qual Ulisses Maria de Jesus Galina Monteiro, solteiro, maior, engenheiro hidrólogo, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente nesta cidade da Praia, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor, da seguinte viatura automóvel com as seguintes características: — Marca FORD; modelo-Capri-1300 «L»; Número do quadro-Bbecll setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove; número do motor BBECLL setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove, número de cilindros quatro, cilindrada mil duzentos e noventa e sete centímetros cúbicos; Combustível gasolina; Caixa tipo fechada; dimensões quatro mil duzentos e sessenta e dois milímetros por mil seiscentos e quarenta e seis por mil duzentos e oitenta e oito; medida dos pneumáticos cento e sessenta e cinco traço RS traço treze; Peso bruto mil duzentos e cinquenta quilos; Tara oitocentos e oitenta; Lotação cinco lugares; Serviço Particular; Cór Verde, matrícula CVS-1547, registada na Conservatória dos Registos desta Região no livro IM/primeiro a folhas trinta e nove verso, e inscrito no Livro P/primeiro sob o número quatrocentos e doze a folhas dezasseis, a favor de Artur Martins Madaleno.

Que a referida viatura veio à sua posse pela compra que fizera há mais de dez anos a Artur Martins Madaleno, com última residência conhecida nesta cidade da Praia, actualmente em parte incerta de Portugal, por contrato meramente verbal, e, por isso, hoje, não lhe é possível efectuar a sua legalização nas repartições competentes, em nome dele primeiro outorgante.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir a falta do título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e posse, com referência ao mencionado veículo automóvel.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Notário, subst.º legal, *Manuel Natividade Monteiro*.

Conta:

Artigo 18.º n.ºs 1 e 2	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Selos	25\$00 = 102\$00

(Cento e dois escudos) — Conferido ilegível. Registado sob o n.º 4 321/84.

(216)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe do Fogo

NOTÁRIO: MARCELINO JOSÉ LOPES

HABILITAÇÃO NOTARIAL

Marcelino José Lopes, Conservador/Notário da Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo da República de Cabo Verde.

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública, lavrada em vinte e nove de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, neste Cartório, de folhas noventa e uma a noventa e duas, do livro de notas para escrituras diversas número dois barra A, foi celebrada uma escritura de Habilitação Notarial, por óbito de João de Pina e Andrade, no estado de solteiro, maior, no qual era natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho do Fogo, filho de Domingos Andrade e de Maria da Conceição de Pina, residente que foi em Bem-bibre-León, sem testamento nem qualquer outra disposição da última vontade.

Mais certifico que na operada escritura foram declarados como únicos herdeiros, os seus pais, acima referidos, Domingos Andrade e Maria da Conceição de Pina, residentes em Monte Grande — Fogo.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, as preferiram, ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário orfanológico obrigatório, por não existirem descendentes menores, existindo na herança bens em dinheiro.

Está conforme o original,

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, aos cinco dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. — O Conservador/Notário, *Marcelino José Lopes*.

Conta:

Artigo 18.º, 1	50\$00
Artigo 18.º, 2	10\$00
Cofre Geral Justiça	6\$00
Taxa Reembolso... ..	3\$00
Selos	25\$00

Soma... .. 94\$00

(São: noventa e quatro escudos). — Regist.º sob o n.º 25/84. — Conf.º por: ilegível.

(217)